TC 009.428/2016-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Município de Sampaio/TO

Responsável: Carlinho Furlan, CPF 424.529.700-00

Representação Legal: Dayana da Silva Alves de Assis, OAB/TO 6738, e outros

Assunto: Proposta de encerramento

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que:

a) a cobrança executiva **031.780/2018-0** (débito) encontra-se apensada aos autos e que a documentação necessária já foi encaminhada à AGU, por meio do Ofício 3223/2018-TCU/PROC-MEVM, para subsidiar eventual ajuizamento da ação de execução;

b) já foi expedida comunicação à Funasa/TO para inclusão do nome de Carlinho Furlan, CPF 424.529.700-00, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (peças 66 e 67) e

c) que não há pendências nos autos a obstar o seu encerramento.

Encaminhem-se os autos à Assistência para que, nos termos do art. 3º-A, inciso IX, da Portaria-Secex/TO 18/2018 c/c o art. 169 do RI/TCU, promova o seu encerramento.

Secex-TO, em 1º de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
Assessora – Portaria – Secex/TO 18/2018

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60649692.